

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00119

Publicação Diária - Data: 25/07/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### **PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00371 de 25 de julho de 2023**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ROBSON LUIZ NASCIMENTO AMARAL, Técnico Judiciário, matrícula 10133, lotado na SECMA Sede, no dia **19/07/2023** (1 dia);
- COSME LUIS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula 10309, lotado na SESEN, nos dias **19 e 20/07/2023** (2 dias);
- ELEUSA FRANÇA MARTINELLI, Técnico Judiciário, matrícula 10326, lotada na CEALP, de **20/07 a 03/08/2023** (15 dias);
- JULIANA SILVA PRADO LUCHI, Técnico Judiciário, matrícula 10405, lotada na SELIC, no dia **21/07/2023** (1 dia);
- GUSTAVO FILIPE CINELLI, Analista Judiciário, matrícula 10436, lotado na NUCONT, no dia **19/07/2023** (1 dia);
- EDILSON FERREIRA BARBOSA, Técnico Judiciário, matrícula 10781, lotado na DAJ, de **22/07 a 19/09/2023** (60 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO

#### **PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00372 de 25 de julho de 2023**



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 25/07/2023 às 17:56:50.  
Documento N°: 3827425-4083 - consulta à autenticidade em <https://sigajr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3827425-4083>



SIGA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda, referente a LUISA SILVA LYRIO, dependente do servidor aposentado WALTER NUNES LYRIO, Técnico Judiciário, 10.115, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00119 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet
Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

